

Sindrodoviários deve se reunir após falência da Petro Ita e Cascatinha

Empresas tiveram contratos extintos devido à incapacidade de prestar os serviços

Por Leandra Lima

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Petrópolis informou que já está em contato com o setor jurídico para avaliar as providências cabíveis após a Justiça decretar a falência das empresas Petro Ita e Cascatinha, que atuavam no transporte coletivo do município. A decisão foi proferida pelo juiz Jorge Luiz Martins Alves, da 4ª Vara Cível, que determinou a arrecadação dos bens das companhias para pagamento dos credores, com prioridade para os créditos trabalhistas.

As empresas haviam ingressado com pedido de recuperação judicial em abril de 2023, mas, segundo a decisão, o processo se esgotou diante do esvaziamento patrimonial e econômico das companhias, que já estavam sem exercer as atividades.

No processo, o magistrado destacou que os créditos trabalhistas têm prioridade, conforme prevê a Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Ou seja, os cerca de 465 colaboradores da Petro Ita e os 172 da Cascatinha deverão ser os primeiros a receber, respeitada a ordem legal.

A decisão determinou a arrecadação dos bens das empresas, que passarão a ser administrados pela Boechat Administração Judicial, com posterior leilão para levantamento de recursos destinados ao pagamento dos débitos. [...] “Em verdade, os elemen-



Empresas tiveram caducidade decretada pela Prefeitura de Petrópolis em 2024

tos coligidos aos autos revelam a cessação da prestação do serviço de transporte rodoviário, o aumento do endividamento e a redução do quadro de colaboradores, o que denota o absoluto esvaziamento do objeto social da empresa e a inviabilidade de qualquer tentativa de soerguimento sob o manto da recuperação judicial” [...], trecho do processo.

Tentativas de recuperação

O cenário econômico das empresas vinha sendo discutido desde 2023. Ambas alegavam desequilíbrio financeiro em razão do não reajuste tarifário, da queda no número de passageiros pagantes e dos prejuízos decorrentes das tra-

gédias das chuvas em Petrópolis. No mesmo ano, um incêndio na garagem da Petro Ita e da Cascatinha destruiu 78 veículos.

Com os contratos extintos pelo município, sob a justificativa de que as empresas não tinham condições de manter a prestação do serviço, ambas deixaram a concessão. A situação gerou mobilizações entre os colaboradores, que realizaram paralisações para cobrar esclarecimentos sobre as responsabilidades legais.

Na tentativa de quitar parte das dívidas, a Petro Ita buscou vender o imóvel onde funcionava a garagem. No entanto, o juízo entendeu que o passivo da empresa é cinco vezes maior que o ativo. O valor proposto para

a venda foi de R\$ 4 milhões, considerado significativamente inferior à avaliação anterior do imóvel, estimada entre R\$ 10 milhões e R\$ 11 milhões.

[...] “O que torna a venda direta, nos termos propostos, manifestamente prejudicial à massa credora” [...].

O imóvel também é alvo de penhora por dívidas tributárias federais que superam R\$ 158 milhões. A empresa ofereceu ainda um precatório municipal superior a R\$ 18 milhões e solicitou à Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans) a restituição de R\$ 62.465,04, retidos para pagamento do Vale-Educação, mas enfrentou resistência do magistrado.

No caso da Cascatinha, o juiz apontou que o passivo é três vezes superior ao ativo. Os débitos tributários acumulados, especialmente relacionados ao IPVA, somam valores milionários que superam a capacidade de geração de caixa da empresa, que sequer possui veículos em operação regular, reforçando a decretação da falência.

Credores e responsabilidade

Caso os bens arrecadados não sejam suficientes para quitar as dívidas, especialmente as trabalhistas, existe a possibilidade de responsabilização subsidiária do Executivo Municipal, na condição de contratante do serviço. No entanto, essa hipótese ainda não é concreta.

Arrecadação e próximos passos

O juiz determinou o fechamento imediato das empresas e a arrecadação formal de todos os bens e documentos para avaliação. A administradora judicial terá prazo de 60 dias para apresentar um “Plano Detalhado de Realização dos Ativos”. Os credores também deverão redirecionar eventuais ações ao chamado “Juízo Universal da Falência”.

O Sindicato dos Trabalhadores informou que está acompanhando o caso e que um posicionamento mais detalhado será divulgado a partir da próxima semana, em razão do recesso de Carnaval.

MIDR reconhece a situação de emergência em Cantagalo e São Sebastião do Alto

Atingidos por fortes chuvas desde o início do mês, os municípios de Cantagalo e São Sebastião do Alto, no Rio de Janeiro, tiveram a situação de emergência reconhecida pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Defesa Civil Nacional, nesta sexta-feira (13). As portarias serão publicadas no Diário Oficial da União (DOU) na próxima quarta-feira (18).

Com o reconhecimento federal, as duas cidades podem solicitar recursos do MIDR para ações de defesa civil, após elaboração e aprovação dos planos de trabalho. A solicitação deve ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

(S2iD). O recurso poderá ser usado na compra de cestas básicas, água mineral, refeições, kits de limpeza residencial e higiene pessoal, entre outros itens.

Nessa quinta-feira (12), o secretário nacional de Proteção e Defesa Civil, Wolnei Wolff, viajou para o Rio de Janeiro. Ele permanece no estado para acompanhar as ações de resposta e dar apoio aos municípios afetados. “Estamos percorrendo as áreas com maiores danos e ajudando as cidades com os processos. Técnicos da Defesa Civil Nacional estão aqui comigo para colaborar com esse trabalho. Os municípios precisam acelerar os pedidos de reconhecimento federal de situação de emergência e

elaboração dos planos de trabalho para que a gente consiga liberar os recursos”, afirmou.

As cidades de Pirai e Itaperuna também estão com os reconhecimentos federais de situação de emergência vigentes. Além disso, nesta quinta, a Defesa Civil Nacional aprovou o primeiro plano de trabalho para assistência humanitária, no valor de R\$ 324,7 mil, para Itaperuna.

Até o momento, 35 cidades fluminenses foram afetadas pelas chuvas desde o dia 1º de fevereiro, resultando em quatro mortes, 1.668 pessoas desalojadas e 118 desabrigadas, conforme dados da defesa civil estadual, atualizados nesta sexta-feira.



Vias foram interditadas afetando acesso às localidades